





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios:

Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.

CNJ 08.979.143/0001-07 E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - Site: www.nascentesdopantanal.org.br

relação aos demais municípios já estão com a equipe fazendo os levantamentos preliminares, em seguida entregou documentos do plano e o mapa dos municípios. Em seguida pelo tramite normal, colocou em debate a Apreciação do Projeto de Resolução Normativa nº 015/2013 – que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o exercício de 2014, solicitando a mim, Dariu A Carniel que procedesse com as explicações a cerca da Lei Orçamentária, que ao final da apresentação o presidente da Assembléia colocou a proposta em discussão, sendo proposto e aprovado pela assembléia que se dará prazo para melhor conhecimento e manifestação até o próximo dia 11 para que haja alguma manifestação dos presentes com relação a proposta orçamentária, em não havendo manifestação considera-se aprovado o Projeto de Resolução conforme descrito a seguir:

## RESOLUÇÃO NORMATIVA 015/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal faz saber, que Assembléia Geral aprovou o Plano de Aplicação para o Exercício de 2014, conforme segue:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 10.225.000,00 (Dez Milhões e Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) sendo 10.225.000,00 (Dez Milhões e Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinadas para o Orçamento Fiscal.

**§ 1º** - A Receita Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União, outras Receitas Correntes e de Capital, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS		VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	3.550.000,00
1.1	Receita Tributária	8.000,00
1.3	Receita Patrimonial	43.700,00
1.6	Receita de Serviços	5.400,00
1.7	Transferências Correntes	3.469.000,00
1.9	Outras Transferências Correntes	23.900,00
2	RECEITA DE CAPITAL	6.675.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.965.000,00
	Superávit Exercício Anterior	2.710.000,00
TOTAL		10.225.000,00

**§ 2º** - A despesa do Consórcio será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

*Maria Manea da Cruz*  
*Maria Manea da Cruz*  
*Maria Manea da Cruz*

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios:

Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.

CNJ 08.979.143/0001-07 E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - Site: www.nascentesdopantanal.org.br

## I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO		VALOR
01	Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal	10.225.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.225.000,00</b>

## II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
4	Administração	4.022.750,00
17	Saneamento	5.300.000,00
20	Agricultura	800.000,00
28	Encargos Especiais	102.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.225.000,00</b>

## III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

001	Fomento Regional	10.122.750,00
002	Encargos Especiais	102.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.225.000,00</b>

## IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.550.000,00</b>
3.1.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	288.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.262.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.675.000,00</b>
4.4.00.00.00.00	Investimentos	6.675.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.225.000,00</b>

**Art.3º** - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2014. Revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA MANEA DA CRUZ  
Presidente

Em seguida o Secretário Executivo tratou sobre os Informes da Secretaria Executiva do Consórcio – questões administrativas/financeiras, ações e projetos, apresentando sobre as receitas e contratos de rateio, rateio das despesas da implantação do aterro sanitário em Mirassol, ressaltou a importância da regularização do CAUC por parte dos municípios consorciados, pois a inadimplência dos consorciados significa também a inadimplência do

*MARCELO J. SILVA*

*Caetano*



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios:

Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.

CNJ 08.979.143/0001-07 E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br)

Consórcio, impedindo que este receba transferências voluntárias. Darius falou ainda dos projetos e propostas do Consórcio junto ao Governo Federal: Projeto de apoio e desenvolvimento da piscicultura junto a SUDECO e Ministério da Integração que já foi amplamente discutido e que estará indo a Brasília no dia de amanhã para fechar o projeto para sua aprovação no valor de R\$ 5.000.000,00 para os próximos 2 anos; do projeto do Senador Cidinho que destinou 625.000,00 para aquisição de um kit pavimentação que servirá aos municípios, falou dos projetos junto a FUNASA em que além dos convênios celebrados: 5,7 milhões para o aterro em Mirassol D'Oeste, 2,2 milhões para Porto Esperidião, 1,1 milhão para Rio Branco, 2,2 milhões para os PMSB, o Consórcio já teve proposta aprovada para o trabalho de educação ambiental voltado para a coleta seletiva no valor de 1,5 milhões e que deverá assinar até o convênio até o final do ano. Disse ainda que o Consórcio apresentou proposta junto a FUNASA, no valor de 9,5 milhões para complementação das obras em Mirassol D'Oeste para a construção do refeitório, construção das centrais de transbordo e centrais de triagem nos municípios, equipamentos e veículos de coleta para os 13 municípios. Em seguida já na pauta dois da assembléia o Secretário Darius A Carniel expôs a situação da obra do aterro em Mirassol D'Oeste, disse que a contratada não realizou quase nada em 2.013, além de ter plantado a grama no mês de março, só retomou os serviços muito timidamente em 12 de agosto e paralisou as obras sem prévio aviso em 14 de novembro, o que resultou na notificação da empresa para que se manifeste quanto a continuidade das obras sob pena de rescisão do contrato nº 09/2010. Darius disse que no mês de outubro esteve juntamente com a Eng. Ruthe, reunido na SEMA com a coordenadoria de resíduos, Dra. Solange e Eng. Everaldo, onde foi feita uma avaliação dos projetos em andamento na região do Consórcio, com a proposta de 3 unidades de tratamento de resíduos, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião e Rio Branco, justificou-se quanto a demora excessiva para aprovação das novas áreas, pois até o momento o COMAR – Comando Aéreo se quer se manifestou e a Sema não emitiu os novos pareceres, considerou-se que os recursos conveniados serão insuficientes para implantação dos projetos pretendidos, considerou-se que não haverá tempo hábil para a implantação das novas unidades de tratamento até agosto de 2.014 e por fim foi considerado que como 80% das despesas operacionais de um aterro são despesas fixas é inviável economicamente a operacionalização de 3 unidades na região, de forma que foi acordado, a realização de estudos para a ampliação da Licença Ambiental em Mirassol D'Oeste para receber o lixo dos 13 municípios, com a seguinte logística: Contando com a Implantação da Estação de Transbordo1 (50 km) em Araputanga que deverá atender Araputanga, Indiavaí e agora mais Reserva do Cabaçal, Implantação de Estação de

*[Handwritten signatures and notes in purple ink on the right margin, including the name 'Missa T. Silva' and 'Comando Aéreo'.]*

*[Handwritten signatures in purple ink at the bottom of the page.]*



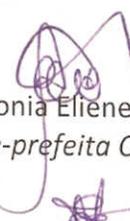
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios:

Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.

CNJ 08.979.143/0001-07 E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br)

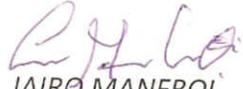
Transbordo2 em Lambari D'Oeste (70km) para atender Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu, Implantação de Estação de Transbordo3 em Porto Esperidião (69km) para atender Porto Esperidião e seus Distritos, Implantação da Estação de Transbordo4 (100km) em Jauru para atender Jauru e Figueirópolis D'Oeste. Já os municípios de Curvelândia, Glória D'Oeste e São José dos Quatro Marcos além de Mirassol D'Oeste farão a descarga dos resíduos diretamente no aterro em Mirassol D'Oeste. E para atender a PNR foi proposto a implantação de Centrais de triagem de recicláveis em todos os municípios para atender ao trabalho de Coleta Seletiva a ser implantado em todos os municípios Consorciados. Em seguida a proposta foi avaliada pelos prefeitos e ao final foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Sr. Jocezio Brito foi convidado a expor o trabalho proposta do Projeto Isonomia Sudoeste. E em nada mais havendo a tratar, coube a mim, Dariu A Carniel, Secretário a lavrar a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os Prefeitos presentes na Assembléia.

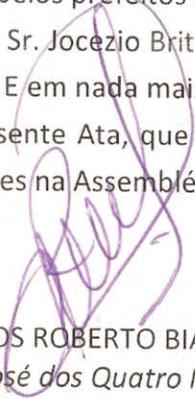
  
Antonia Eliene Liberato Dias  
Vice-prefeita Cáceres

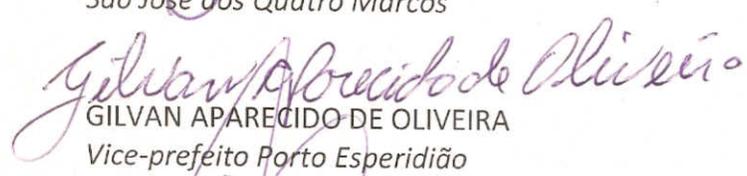
  
ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS  
Jauru

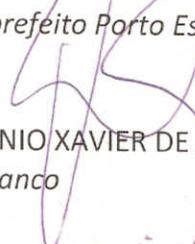
  
ELI SANCHEZ ROMÃO  
Curvelândia

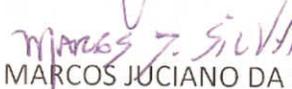
  
ARLINDO PINHEIRO DE AZEVEDO  
Vice-prefeito Lambari D'Oeste

  
JAIRO MANFROI  
Reserva do Cabaçal

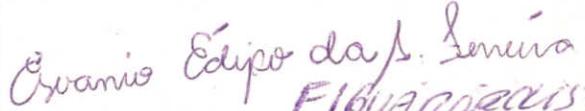
  
CARLOS ROBERTO BIANCHI  
São José dos Quatro Marcos

  
GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito Porto Esperidião

  
ANTONIO XAVIER DE ARAUJO  
Rio Branco

  
MARCOS JUCIANO DA SILVA  
Indiavaí

  
WEMERSON ADÃO PRATA  
Salto do Céu

  
Ovanio Edipo da S. Seniva  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5